



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: (32) 3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 3195/2014

Concede Adicional de Pós-Graduação a Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar n. 007/2007 – Plano de Carreira e Valorização dos Servidores dos Quadros da Secretaria Municipal de Educação, e tendo em vista os requerimentos dos servidores,

### Resolve:

**Art. 1º** Conceder adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico dos servidores ocupantes do cargo de Professor abaixo mencionados por possuírem pós-graduação em área pedagógica, nos termos do Art. 9º, § 1º, inciso VI, da Lei Complementar n. 007/2007:

- I – Antonia Maria MEgres Pires;
- II – Emiliane Maria de Freitas Maciel;
- III – Helaine Dias Veiga;
- IV – Naiara Domingos Pereira.

**Parágrafo único** – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro, MG, 29 de julho de 2014.

Luiz Antonio Medeiros  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 30/07/14 Edição 2295 Pág. 54 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino  
Secretário Executivo